



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 480, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada **PAULA BEATRICE GOMES** para responder pela Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, de **07 a 16 de janeiro de 2013**, em substituição ao superintendente titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD-Nº 438, de 08 de novembro de 2012, que altera o normativo que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando as férias do Superintendente Administrativo e Financeiro - Luis Fernando Lucato, de 07 a 27 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de **07 a 16 de janeiro de 2013**, a empregada **PAULA BEATRICE GOMES**, ocupante do cargo de carreira Assistente, matrícula 0363, para exercer o cargo de livre provimento - **SUPERINTENDENTE** na Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial - Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

